





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: TOMBOS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

20 jul 2022 09:43

FOLHA: 2

JUNHO  
2022

Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	2.441.682,31	2.325.666,50	3.156.470,10	2.245.815,13	3.093.188,12	3.433.652,22	2.691.799,58	
(-) Transf. Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL Ajustada (III) - (I - II)	2.441.682,31	2.325.666,50	3.156.470,10	2.245.815,13	3.093.188,12	3.433.652,22	2.691.799,58	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	200.000,00	200.003,00	200.000,00	0,00	0,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (I - II - IV)	2.441.682,31	2.325.666,50	2.956.470,10	2.045.812,13	2.893.188,12	3.433.652,22	2.691.799,58	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (I - II - IV - VI)	2.441.682,31	2.325.666,50	2.956.470,10	2.045.812,13	2.893.188,12	3.433.652,22	2.691.799,58	





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: TOMBOS  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

20 jul 2022 09:43

FOLHA: 4

JUNHO  
2022

SOMA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA:	2.914.115,43	2.979.760,64	2.719.896,92	3.754.112,22	5.033.386,54	36.789.545,71	34.309.780,00
(-) Transf. Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL Ajustada (III) - (I - II)	2.914.115,43	2.979.760,64	2.719.896,92	3.754.112,22	5.033.386,54	36.789.545,71	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	49.992,00	850.000,00	1.499.995,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (I - II - IV)	2.914.115,43	2.979.760,64	2.719.896,92	3.704.120,22	4.183.386,54	35.289.550,71	
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL Ajustada para cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal (VII) = (I - II - IV - VI)	2.914.115,43	2.979.760,64	2.719.896,92	3.704.120,22	4.183.386,54	35.289.550,71	

\* A partir do exercício financeiro de 2020 as emendas parlamentares individuais e/ou de bancada transferidas passaram a ter tratamento diferenciado para o cálculo da RCL em conformidade com as alterações oriundas de dispositivos legais.